



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ**ATA Nº 006/2017**

Aos sete dias do mês de Março de dois mil e dezessete às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipirá- SC reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização de **Sessão Ordinária**. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores existindo portanto quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente Adelir Mauri Schmidt deu início aos trabalhos. Solicitou do Assessor a leitura da ata de nº 005/2017 da Sessão anterior; colocada em discussão e após votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou do Assessor a leitura das correspondências recebidas; Convite da 5ª OSTERFEST. O Presidente solicitou do Assessor a leitura das Correspondências expedida; não havendo correspondências expedidas o Presidente solicitou do Assessor a leitura das mensagens recebidas do Poder Executivo; Mensagem de nº 008/2017, referente ao Projeto de Lei nº 008/2017, que **"Altera a Lei de nº 1098, de 22 de Outubro de 2014, Para Incluir o Município de Pratuba-SC, na Realização de Convênios Intermunicipal e da Outra Providencias"**. Mensagem de nº 009/2017, referente ao Projeto de Lei nº 009/2017, que **"Autoriza o Município a Firmar Convenio com o Estado de Santa Catarina, Através do Corpo de Bombeiros Militar"**. Mensagem de nº 010/2017, referente ao Projeto de Lei nº 010/2017, que **"Institui Programa de Recuperação de Créditos e dá Outras Providências"**. Mensagem de nº 011/2017, referente ao Projeto de Lei nº 011/2017, que **"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá"**. Os Projetos serão encaminhados para as comissões para análise. **Abrindo a Ordem do dia:** O Presidente solicitou do Assessor a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei de nº 005/2017, que, **"Dispõe Sobre e Renumeração dos Vereadores para a Próxima Legislatura, Com Finalidade de Corrigir Erro de Redação"**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; colocou o Projeto em discussão após em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou do Assessor a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei de nº 006/2017, que **"Autoriza Baixa de Dívida Ativa"**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Colocado o Projeto em discussão após em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou do Assessor a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei de nº 007/2017 que **"Autoriza o Município de Ipirá a Usar Imóvel de João Antônio Bosqueiro e sua Esposa Marlene Fátima Garcia Bosqueiro e Firmar Termo de Cessão e Uso, Para Direito de Uso de Cascalheira, para os Fins Que Especifica"**, da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente Indústria e Comércio. Colocado o Projeto em discussão onde o Senhor Vereador Marciano de Mello se manifestou sendo contra a compra de cascalheira, "pois quando se compra uma cascalheira como essa como já foi comprado antes por exemplo como fui Secretário de obras que já fui, fica difícil conseguir cascalho em outras regiões como São Luiz, Santana e Linha Península, nessas regiões não comprado".

b.b.



**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

a dificuldade de conseguir uma cascalheira fora é mais difícil, que quando a população sabe que foi adquirido um are como essa, as outras pessoas vão querer também". Quando era Secretario de obras se fazia a troca por serviço se retirava o cascalho e se davam horas Maquinas. Se posicionou contra. O Vereador Leandro Forster se posicionou favorável ao vereador Marciano, colocou que na reunião das comissões questionou sobre essa situação, que se criaria precedentes para outros lugares, mas hoje tem que estar tudo dentro de uma legalidade que a administração esta nessa direção, mas concordo que se comprar de um deve-se comprar de outro, acredita que isso vai acontecer que doa o cascalho vai questionar a situação e vai querer uma renumeração, a administração vai ter que ter vários pontos no município como essa área para suprir a necessidade do Município inteiro. O vereador Marciano comentou que que a de Linha Capelinha foi pago e a de Putinga foi pago, legalizada exatamente não pois retirou todo o cascalho de Capelinha e não estava totalmente legalizada. Que na propriedade da Janete foi retirado feito uma parceria com eles e recuperada parte da área. Não de veria ficar só por conta do proprietário a recuperação, pois como a Administração faz a retirada deveria ajudar a recuperar a área. A Vereadora Janete A. da Mota colocou que é uma questão bem polemica, na troca de serviço, mas vai ter aquele que não vai querer prefere receber, vai chegar numa situação que se precisa de cascalho a Administração não tem como colocar por não ter uma área legalizada para a retirada do material. O vereador Diego Rodrigo da Silva comentou que dentro da legalidade a FATIMA não vai ver se foi uma troca de serviço, eles vão exigir a recuperação da área. O vereador Marciano questionou o valor da legalização de uma área de retirada de cascalho, que fica em torno de (R\$ 15.000,00) quinze mil Reais, o Presidente colocou que foi aprovado um projeto que facilitara a retirada de cascalho e outras atividades. O Vereador Rogério Anestor Spohr colocou que se levar em consideração ponto estratégico, períodos chuvosos, acessibilidade, nessa cascalheira tem todos esses pontos, o objetivo e ter uma área de cinco mil metros de área para a retirada de material. Colocado em votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um contra do Vereador Marciano de Mello. O Presidente concedeu a **Palavra Livre** para o vereador Leandro Forster, que colocou que nos decorrer dos dia tem pessoas se queixando da situação da obra feita pela Prefeitura que é a calçada que vai do Posto Ipiranga em direção a Prefeitura, a obra não esta terminada e já teve que ser refeita em alguns lugares devido ao desgaste do material, passando por lá hoje, mesmo com a recuperação dos danos feito antes da inauguração vejo que tem muitos degraus sem a altura suficiente para o deficiente visual se localizar, o Vereador quer saber qual a garantia dessa obra, pelo que ele sabe são cinco anos de garantia ou de responsabilidade da empresa que faz esse serviço: se nem inaugurada ainda foi e já tá dando problema nesse material, temos que averiguar a responsabilidade desse assunto pois a população esta vendo essa situação. O presidente colocou que será averiguado essa situação, passando para o pessoal responsável, o engenheiro responsável da obra para dar a resposta. O Presidente colocou em





Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

discussão o horário da próxima Sessão Ordinária, devido viagem da maioria dos Vereadores para o Congresso. Nada mais havendo para tratar o senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de Março neste mesmo local, às 13 (treze) horas. Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRA (SC), em 07 de Março de 2017.

Adelir Mauri Schmidt

Arlete Teresinha Huf

Diego Rodrigo da Silva

Isabel Cristina Hilgert

Koch

Janele Angeli da Mota

Leandro Forster

Marciano de Mello

Orlei Ostjen

Rogério Anestor Spahr

